



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Odm. Pública
para os devidos fins.

Em 13/12/16

Conceição de Maria Logos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Juliana

para relatar _____

Em 13/12/16

Presidente Comissão de Administração
Pública



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP.º JULIANA MORAES SOUZA

Parecer nº ____/2016

Comissão de Administração Pública e Política Social, sobre o Projeto de Lei nº 46/2016.

EMENTA: PROJETO DE LEI. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECER FAVORÁVEL PELA PROPOSIÇÃO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 46/2016, de iniciativa do Deputado Pablo Santos, onde propõe o fomento à políticas públicas de incentivo à doação de sangue, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, que organizará cadastro de doadores e deverá realizar ações regulares de divulgação da importância da doação de sangue, visando aumentar o número de doadores e, bem assim, aumentar o estoque do banco de sangue do Estado.

É o breve relatório que se faz.

II. PARECER DA RELATORA

No que diz respeito às questões legais, o presente projeto já foi aprovado por unanimidade pela comissão de constituição e justiça desta casa.

Em relação ao âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública e Política Social, da qual sou membro, igualmente não vislumbro nenhum óbice ao projeto, tendo seu objeto demonstrado grande relevância social, uma vez que busca, mediante políticas públicas de incentivo e organização cadastral, ampliar e garantir o fornecimento de sangue aos que dele necessitam, preenchendo, assim, o projeto de lei em epígrafe, os requisitos necessários para sua proposição e tramitação.



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP.º JULIANA MORAES SOUZA

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me favoravelmente pela pertinência e continuidade do Projeto de Lei nº 46/2016.

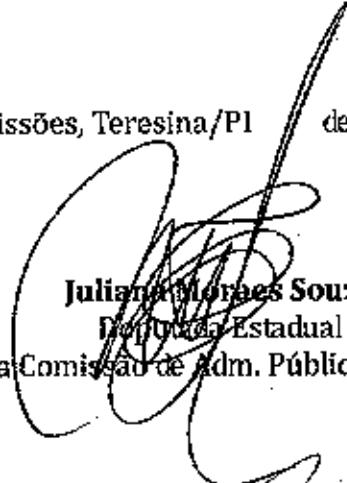
É o parecer.

À apreciação.

Sala das Comissões, Teresina/PI

de

de 2016.


Juliana Moraes Souza

Deputada Estadual

Membro da Comissão de Adm. Pública e Política Social

